



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA ADAPAR
PARA ESCOLHA DE VAGAS E POSSE – EDITAL Nº 021/2020 – SEAP/ADAPAR**

1. Ficam convocados para escolha de vagas e posse os candidatos aprovados em concurso público e nomeados pelo Decreto nº 797/2023.
2. Os convocados deverão comparecer na Rua dos Funcionários, 1559, no Anfiteatro, Bairro Cabral, Curitiba-PR, no dia 23 (vinte e três) de março de 2023, nos seguintes horários:

- Fiscal da Defesa Agropecuária - FDA – Médico Veterinário - às 09h00.
3. Os nomeados deverão estar munidos dos documentos listados no Anexo I da presente convocação, conforme itens 3.11.1 e 3.11.2 do Edital nº 021/2020-SEAP/ADAPAR, de abertura do concurso.
4. A escolha de vagas poderá ser efetuada através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga.
5. A escolha de vagas observará a ordem rigorosa da classificação geral de acordo com a distribuição de vagas estipulada no Anexo II da presente convocação.
6. Ainda que os nomeados não sejam empossados no dia 23/03/2023, deverão comparecer para escolha de vagas, sob pena de perda do direito da escolha da vaga, sem prejuízo da sua posse e exercício.
7. Para os nomeados que não desejarem tomar posse no dia 23/03/2023, o prazo legal é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no DOE nº 11376 de 10 de março de 2023, conforme art. 41 da lei nº 6.174/1970.

8. Contatos:

Telefone: (41) 3313-4172

E-mail: antonia.barboza@adapar.pr.gov.br

Curitiba, 14 de março de 2023.

Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

ANEXO I

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

1. Para a posse no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e varas de execução penal (se houver) da (s) cidade (s) na (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias (original);

<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=2922>

b) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos (original);

<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

c) Declaração por escrito, de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data de nomeação, nem que perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (original);

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/8_declaracao_perda_cargo_publico.pdf

d) Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos e no prazo determinado em legislação, antes da posse, sob pena desta não se efetivar, conforme art. 32 da Constituição Estadual (original);

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf

e) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou prova de que solicitou licenciamento do serviço militar (original);

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3_declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf

f) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (original e cópia);

g) Registro profissional do órgão de classe ativo, regular e em dia no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei (original e cópia);

h) Cópia autenticada do certificado de conclusão/diploma e do respectivo histórico escolar que comprova a (s) escolaridade (s) exigida (s) para o cargo e função ocupacional para o qual concorreu (original e cópia);

i) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, ou superior, válida e regular e sem restrições de qualquer tipo (original e cópia);



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

2. Para o exercício do cargo, apresentar os seguintes documentos:

- a)** Dados de conta corrente no Banco do Brasil;
 - b)** Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
 - c)** Documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado (original e cópia);
 - d)** Certidão de nascimento dos filhos menores e CPF (original e cópia);
 - e)** Comprovante de endereço atual (original e cópia);
 - f)** Certidão de casamento e CPF cônjuge (original e cópia); e
 - g)** Ficha cadastral a ser preenchida (original).
- https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/2._ficha_cadastral_portal_2.pdf

Nota: A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo/função, especificados no Edital nº 021/2020-SEAP/ADAPAR, no prazo conforme prevê o item 7 desta convocação, impedirá a posse do candidato e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

ANEXO II

FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA – FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO		
UNIDADE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (URS)	UNIDADE LOCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE LOTAÇÃO (ULSA)	NÚMERO DE VAGAS
DOIS VIZINHOS	PLANALTO	1
FRANCISCO BELTRÃO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1
GUARAPUAVA	CANDÓI	1
	CANTAGALO	1
	PALMITAL	1
IVAIPORÃ	PITANGA	1
	SÃO JOÃO DO IVAÍ	1
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	1
TOTAL		8

URS: Unidade Regional de Sanidade Agropecuária

ULSA: Unidade Local de Sanidade Agropecuária

FDA: Fiscal de Defesa Agropecuária

AFDA: Assistente de Fiscalização de Defesa Agropecuária